



Proc. Administrativo 10.676/2023



De: **FABIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO** Setor: **PGM - 03 - PAPG - Processos em Análises Procurador Geral**

Despacho: **112- 10.676/2023**

Para: **SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento**

Assunto: **Processo Licitatório - Limpeza Urbana**

Parnamirim/RN, 02 de Maio de 2024

DESPACHO

Trata-se de requisição formulada para análise e parecer, acerca de processo licitatório de Limpeza Urbana do Município de Parnamirim/RN.

O feito foi devidamente analisado em alentado parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento acostado aos autos (Despacho 108), opinando pelo deferimento do prosseguimento do feito com a devida adjudicação ressaltando, e posterior homologação.

Após aferição da análise suso mencionada, ACATO O PARECER JURÍDICO, pelas razões ali pormenorizadas.

À SEMOP, para prosseguimento do feito.

—
Fábio Daniel de Souza Pinheiro

Procurador Geral

OAB/RN 3696; MAT. 9245